



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 05/2017

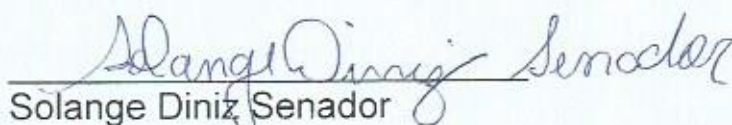
Exmo Sr. <sup>a</sup> Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

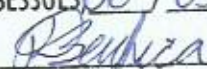
A Vereadora que a esta subscreve, nos termos da LOM. Art. 74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta Indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal:

Que seja indicado ao Sr. Prefeito, a construção de quebra molas e respectiva sinalização, na Comunidade de Santo Antônio do Rio Grande, sendo um próximo ao Mercado da Fernanda, na Rua Graciano José Diniz, outro na saída de Mirantão, próximo ao Galpão do "torneio leiteiro" e um terceiro no calçamento novo (saída do Paiol).

Justificativa : Devido a velocidade desenvolvida nos trechos acima e a presença de pedestres no local, em especial crianças e idosos, necessário a construção de quebra molas para maior segurança no local.

Bocaina de Minas ,06 de março de 2017.

  
Sólange Diniz, Senador  
Vereadora

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 06 / 03 / 20 17  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL